**CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL**

*Art. 14 da Portaria PGF n º 931/2018*

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL** |
| **Processo n.**  **Volume (s):**  **Há processo (s) apensado (s)? ( X )** Não ( ) Sim  *Caso sim, identificá-lo (s):*  Processo n.  **Interessado (s):** Instituto Federal do Sertão Pernambucano/IFSertão-PE |
| **CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA** |
| ( ) **Aquisição** Solicitação *nº:* ***Não há número na Solicitação*** *( às fls. ) (SEI )*  ( **X** ) **Serviços** Solicitação *nº:* *( às fls. ) (SEI )*  **MODALIDADE:**  ( ) Adesão SRP ( ) Aditivo ( ) Concorrência ( ) Concurso ( ) Consulta  ( ) Convite( ) Leilão ( ) Pregão ( **X** ) Pregão com SRP ( ) RDC  ( ) Tomada de Preços  ***CONTRATAÇÃO DIRETA***  ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade |
| **TIPO:**  ( X ) Menor Preço: ( **X**  ) por item ( ) por grupo (  ) por item e grupo  ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço    **Descrição do objeto:** Contratação de empresa para **prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais** para atender as demandas da Reitoria e dos Campi do IF Sertão Pernambucano  **Valor Estimado da contratação/aquisição:**   * 1. O custo estimado da contratação é de **R$ 4.372.002,68 (quatro milhões trezentos e setenta e dois mil e dois reais e sessenta e oito centavos).** |
|  |

**CERTIFICO:**

* Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço *https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/servicos-nao-continuados-pregao*; tendo sido adotada a versão de **Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Não Continuados. Atualização: Julho/2021.**
* Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
* Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação *(checklists)* disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

**DECLARO** que:

|  |
| --- |
| ( ) **Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas**.  (  **X**  ) **Foram realizadas alterações nas minutas**. |
| ( **X** ) Foram **suprimidos** os trechos indicados na minuta de:  ( ) Edital ( ) Contrato (  **X** ) Termo de Referência  ( ) Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  *Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Itens Suprimidos):*  **Item 7 e seus subitens – DA VISTORIA**  **JUSTIFICATIVA:** o objeto da contratação não requer a prestação do serviço *in locu*, ou seja, não depende do local para realização dos serviços, já que toda a confecção dos materiais com banner, cartaz, adesivos, faixas é feito único e exclusivamente nas dependências do fornecedor.  Subitens 5.1.1. a 5.1.3  **JUSTIFICATIVA:** transcrever uma parte dos requisitos da contratação presente no estudo técnico preliminar a fim de tornar as condições exigidas no termo de referência mais transparente  **Subitens 6.1.1 a 6.1.2.4**  **JUSTIFICATIVA:** foi incluída exigências por parte da empresa contratada que cumpram os requisitos, conforme art. 5º da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010.  **Subitens 7.1.1 a 7.1.2.**  **JUSTIFICATIVA:** Foi acrescentado todos esses subitens para detalhar como deve ser executado o objeto da contratação.  **Subitem 9.1.1**  **JUSTIFICATIVA:** Neste item foi exigido a apresentação de amostra por parte da licitante sendo uma possibilidade que foi dada ao pregoeiro de fazer a exigência somente em caso da preposta do licitante não ser clara, concisa a ponto de ser analisada pela equipe de apoio para decisão.  **Subitens 16.8 a 16.11.1.1**  **JUSTIFICATIVA:** estes subitens foram acrescentados para estimar os prazos e definir a metodologia da entrega dos serviços, de modo que a contratda deverá cumpri-los sob pena de aplicação de sanções pela contratante.  **Subitem 20.1.1 DA GARANTIA**  **JUSTIFICATIVA:** Os produtos objeto dessa aquisição será feito no regime entrega parcelada dentro de um período de 12 meses (SRP), pois não terá prorrogação de termo contrato ou outro instrumento contratual o que não implicará em risco de prejuízos considerados para administração, que terá outras formas de rever os prejuízos perante a inexecução dos contratos, como por exemplos a convocação de outras empresas e aplicação de penalidades como a multa.    **Subitens 22.3.1.1.1** e **22.3.1.1.1**  **JUSTIFICATIVA:** Foi acrescentado estes dois subitens para Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.  **Subitem 4.1** Modificado a redação para informar que a licitação será por sistema de registro de preços com base no Decreto federal n] 7892/2013  **( x ) Não foi Incluída Cláusula Específica no termo de Referencia.**  ( *) Edital ( ) Contrato (* ***X*** *) Termo de Referência*  *( ) Outros: \_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):  **Não foi Incluída Cláusula Específica no termo de Referencia.** |

Declaro que o Termo de Referência foi elaborado pelos servidores da área técnica e demandante, conforme assinatura no Termo e nomes elencados a seguir:

* João Bosco Miranda Coelho
* Orlando Rodrigues Da Silva Avila

Petrolina-PE, 08 de junho de 2022

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gerson de Alencar Lima

Diretor de Licitações

SIAPE 1881324